



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 802/2023

Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Gabriel Correa Okada	13.201.371-3 SESP / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Chefe De Divisão - Cc-2	2021\2022	15/05/2023 à 03/06/2023
2	Guilherme Cervejeira Bolanho	10.727.574-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Chefe De Divisão - Cc-2	2022\2023	18/05/2023 à 27/05/2023
3	Joao Gabriel Dos Santos Sousa	001510325	Sec. Mun. Comunicação Social	Assessor Especial - Cc-7	2021\2022	02/05/2023 à 11/05/2023
4	Luana De Alencar Pronsati	10.836.522-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Chefe De Divisão - Cc-2	2022\2023	29/05/2023 à 07/06/2023
5	Lucas Moreira Da Costa	12.758.453-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Rodoviários	Chefe De Divisão - Cc-2	2021\2022	02/05/2023 à 21/05/2023
6	Luciana De Fatima Lopes	7.530.113-8 SSP PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Assessor Especial - Cc-8	2022\2023	02/05/2023 à 31/05/2023
7	Nayara Polis	9.721.705-0 SSP PR	Sec. Mun. De Fazenda	Assessor Especial - Cc-6	2022\2023	02/05/2023 à 21/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 abril 20 23
DE N.º 12719
UMUARAMA 02 105 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS